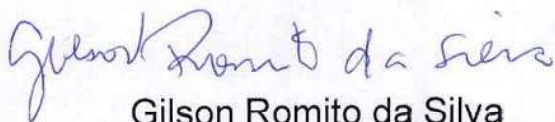


DECLARAÇÃO

(inciso II do § 1º do art. 3º da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020)

Eu, Gilson Romito da Silva, funcionário público municipal, portador da identidade nº 08.██████-9 – DETRAN/RJ, CPF nº041.██████-04, residente e domiciliado na Rua Wermelinger, nº 490 – Centro – Duas Barras/RJ – CEP 28.650-000, designado para exercer a função de membro do Conselho Deliberativo do PREV DUAS BARRAS, do Município de Duas Barras – RJ, declaro para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Duas Barras, 19 de JANEIRO de 2026.



Gilson Romito da Silva

CPF nº041.860.957-04